

**ATA DA 246ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, às 9h, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima quadragésima sexta reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor-Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima** e da Diretora Administrativa Financeira, **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, além da Coordenadora de Normatização Regulatória, **Olívia Leite**, da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo** e da Assessora de Controle Interno, **Marcela Magalhães de Freitas**. Dando início à reunião, o Presidente Carlos Porto saudou os presentes e trouxe para revisão do Colegiado, minuta de **Resolução Arpe que aprova parâmetros para aplicação de multas** por irregularidades aos usuários dos serviços prestados pela Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) para apresentação e apontamentos feitos pela Coordenadora de Normatização Regulatória, Olívia Leite; o Diretor Frederico Maranhão informou que houve consulta pública, porém sem contribuições e sugeriu a inclusão desta informação num “considerando”, além de algumas observações discutidas com as Coordenadorias COJUR e CTEEF; a Diretora Lara Pinheiro questionou a obrigatoriedade da publicidade do recurso da infração ser no site da Arpe ou no Diário Oficial. Ficou decidido fazer uma reunião entre DEF e COJUR para aperfeiçoamento destas ementas, para apreciação na próxima reunião ordinária. A Coordenadora de Normatização Regulatória, Olívia Leite, ainda apresentou ao Colegiado, o **fluxograma das resoluções**, já validado pela Presidência; decidiu-se fazer o uso do fluxograma como um *piloto*, para possíveis aprimoramentos, durante um ano, e em seguida publicar uma resolução com a versão definitiva. O Coordenadora Olivia Leite irá agendar reunião com os demais coordenadores para o repasse do fluxograma. A Diretoria agradeceu a apresentação da Coordenadora Olívia Leite. Na sequência, o Presidente Carlos Porto trouxe minuta de resolução que dispõe sobre a autorização de comercializador de gás no Estado de Pernambuco à **Ongás Comercializadora de Gás Ltda**. A resolução foi aprovada, e sua publicação se dará após assinatura do termo de compromisso. Dando continuidade à reunião, o Presidente Carlos Porto trouxe para conhecimento do Colegiado o teor do **Decreto nº 56.955, de 05 de Julho de 2024**, que reajusta os valores nominais do benefício do vale-refeição, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo a partir de 1º de junho de 2024, com a aplicação do índice percentual de 9,09% (nove vírgula zero nove por cento), e foi deliberado que, o valor unitário do vale refeição será reajustado em novembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, por meio de Resolução da Arpe, considerando que o último reajuste foi realizado por meio da Resolução nº 245, em 21 de novembro de 2023. Em seguida, ainda com a palavra, o Presidente Carlos Porto informou sobre o **Ofício Nº 763/2024SFT/ANEEL**, da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, que trata de ajustes

no orçamento da ANEEL e da fiscalização, os quais culminarão na redução de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e que serão formalizados por meio de um aditivo ao contrato de metas em outubro; de acordo com o Coordenador de Energia Elétrica, Alexandre Almeida, "o contingenciamento apresentado, não compromete as atividades fiscalizatórias já contratadas e em andamento na ARPE. Contudo, limita a contratação de novas fiscalizações"; o entendimento da Cojur é de que a justificativa da ANEEL "embasa o pleito de supressão do escopo contratual, consistente no contingenciamento orçamentário sofrido pela Agência Federal, com o fito de manter em funcionamento o Sistema de Gestão Geoespecializada da Transmissão (GGT), e a proposta de realização de termo aditivo em outubro respeita o prazo contratual. Destarte, estando devidamente motivada a necessidade de redução do escopo Contratual, entendo pela legalidade do pleito apresentado pela Aneel". Na sequência, o Presidente Carlos Porto informou a indicação dos interlocutores para o Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira (Qualireg), sendo titular, a Ouvidora Roberta Borges Brito Alecrim, e suplente, a Analista de Regulação Marcia Seabra Cabral. O II Seminário de Boas Práticas do Qualireg será realizado no dia 24 de setembro de 2024, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em Brasília (DF). Dando continuidade, o Presidente Carlos Porto trouxe para conhecimento, que a Secretaria de Meio Ambiente – SEMAS, vem solicitando um Plano de Ação de Resíduo Sólido à Agência, que esta matéria vem tendo acompanhamento e estudo da Chefe de Gabinete, Micheline Neves e do Analista de Regulação, Cícero Macedo, que sugeriram a criação de uma comissão multidisciplinar para traçar este Plano de Ação, contendo representantes das Coordenadorias de Saneamento, Tarifas, Normatização e Jurídica, além da Chefia de Gabinete. Na sequência, o Presidente Carlos Porto passou a palavra para a Ouvidora Roberta Brito que fez uma atualização das demandas da Ouvidoria para o Colegiado: informou que aconteceu reunião em 06/08/24 da Arpe com a Ouvidora da Neoenergia para tratar sobre o acúmulo de cobrança de faturas de baixo valor das contas da Neoenergia, entre outros assuntos, e que a concessionária ficou de realizar a cobrança, quando houver o aceite de usuário e não de maneira compulsória; a OGE está implantando o novo sistema de Ouvidoria, em que a Arpe foi escolhida para ser um dos primeiros órgãos a inserir o projeto OUVE PE. A Ouvidora informou que será enviado, até esta data, todas as planilhas com assuntos das demandas da ouvidoria para o novo sistema; na sequência, trouxe ao conhecimento da Diretoria, o Decreto Estadual nº 56.647/2024 que dispõe sobre os requisitos para o exercício da função de ouvidoria contendo a composição mínima de uma Ouvidoria: um Ouvidor e um Assistente de Ouvidoria. Que é vedada à Ouvidora integrar comissões de concurso público, de licitação, de processos de apuração de responsabilidade de servidores ou de penalidade a fornecedores; Informou que está finalizando os trabalhos junto a Comissão Especial Mista com o objetivo de garantir o pleno direito à gratuidade de acesso aos idosos e pessoas com deficiência ao transporte intermunicipal de passageiros; continuando, a Ouvidora registrou, ainda, que o mês de agosto é o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher e que já entrou em contato com a Secretaria da Mulher para fornecimento de material gráfico e apoio para realização de uma atividade com foco nesta temática. Na sequência, informou sobre grupo de trabalho formado pela Ouvidoria, Gestão de Pessoas e Comissão de Ética para implantar o projeto Escuta Arpe/Conversa

Arpe, com objetivo de melhorar o clima organizacional, melhorar a estrutura, ouvir as dores de cada um, tentar fazer todas as abordagens, com previsão de iniciar no mês de outubro. E a Ouvidora informou, por fim, sobre demanda recebida sobre mais de 130 rompimentos das adutoras da Compesa na Concessionária Rota dos Coqueiros – CRC; a Ouvidora Roberta Brito sugeriu uma mediação entre os interessados para tentar solucionar o problema. Dando seguimento, a Diretora Lara Pinheiro trouxe, ao conhecimento do Colegiado, o andamento da resolução das constatações do Ministério Público do Trabalho com ações de adequação do ambiente laboral, inclusive a contratação de um Posto Fixo (serviços gerais). Na sequência, informou sobre a apresentação da sistemática do Kanban e a ferramenta Trello feita pela equipe de TI. Dando continuidade, a Diretora Lara atualizou a Diretoria sobre a criação do novo portal da Agência, que neste momento, estão sendo coletadas informações sobre as necessidades dos setores da Agência para serem repassadas à equipe de criação; e atualizou ainda, sobre as providências da DAF para a ida ao evento de Planejamento Estratégico no Cais do Sertão. Na sequência, cientificou a todos que enviou ao Agente de Fase Preparatória pedido de contratação do fornecimento de cartões de visitas e crachás de identificação funcional e a adesão da ata para compra de adaptadores, filtro de linha e teclado, e que o Nobreak está com previsão de chegada para o dia 15/08/24; informou ainda que está prevista para a entrega, a multifuncional colorida, em até 60 (sessenta) dias úteis da data de assinatura do contrato que foi em 31/07/24; e que os microcomputadores foram empenhados e tem entrega prevista para até 40 (quarenta) dias; ainda nas contratações de TI, já houve solicitação anterior à SAD para aumento do link de 20 Mbps para 140 Mbps e redundância da internet, porém no Contrato Mater com PE-Conectado não tinha saldo para adesão, e a Arpe entrou numa lista de espera, aguardando as tratativas da SAD com a Oi; Dando continuidade, a Diretora informou sobre a ação do Dia do Estagiário no dia 18/08 e ainda, que ocorreu a migração total ao Sistema de Gestão de Pessoas; registrou também sobre a conclusão dos processos de inexigibilidade dos cursos: "Boas Práticas e Diretrizes para Contratação de Suprimento de Gás para Atendimento do Mercado Cativo" na modalidade online e "Abordagem Prática dos Aspectos Contratuais de Concessões Rodoviárias" casos específicos para 20 alunos, com carga horária de 12 horas, do período de 27 a 30 de agosto e, de 10 a 13 de setembro, com professores da UERJ; Adesão à Ata da FUNDARPE para aquisição de materiais gráficos para ações de Ouvidoria (folder, cartaz, panfleto e banner); e por fim, a Diretora Lara Pinheiro apresentou os Processos Administrativos para homologação: Processo Administrativo nº 002/2018 – CS – Arpe, SEI 0030200037.000007/2022-04 (Município de Iguaraci) com a proposta de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que determinou aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, com fundamento no art. 46, incisos IX, XIII e XVI da Resolução Arpe nº 62/2009; Processo Administrativo nº 013/2023 – CS – Arpe, SEI 0030200037.003295/2023-21 (Município de Garanhuns) com a proposta de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que determinou aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, com fundamento no art. 46, incisos I, IX, XIII e XVI da Resolução Arpe nº 62/2009; Processo Administrativo nº 017/2021 – CS – Arpe, SEI 0030200037.001992/2021-86 (Município de Belo Jardim) com a proposta de manter a Decisão exarada pela Coordenadora de Saneamento que

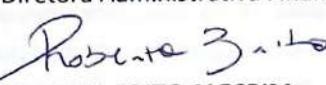
determinou aplicação da penalidade de Advertência à Companhia Pernambucana de Saneamento – Compesa, com fundamento no art. 46, incisos XIII da Resolução Arpe nº 62/2009; as propostas trazidas foram, nas formas recomendadas, aprovadas por unanimidade, pela Diretoria Colegiada. Dando continuidade, o Presidente Carlos Porto passou a palavra para a Assessora Especial de Controle Interno, Marcela Feitas, que trouxe para conhecimento do Colegiado sobre a Resolução TC nº 244, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a transparência e os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Municipal e Estadual, que irá mudar muito a dinâmica dos pagamentos, a Assessora Marcela Freitas informou que ocorreu reunião com os setores Jurídico e Financeiro restando algumas dúvidas que serão juntadas num Ofício da presidência para envio ao Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE; na sequência a Assessora Marcela Freitas, cientificou a todos sobre o Ofício nº 121/2024, da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais, referente à Pesquisa de Cooperação Brasileira de Desenvolvimento Internacional - IPEA, no sentido de saber se houve iniciativas de cooperação internacional com países ou organismos internacionais relativos ao ano de 2023 por parte da Agência e que mandou e-mail às Diretorias para verificar a existência de tais cooperações e que está aguardando retornos dos setores para formulação de Ofício resposta; Continuando a reunião, o Presidente Carlos comunicou que irá acontecer em João Pessoa (PB), com transmissão on-line, no período de 23 a 27 de setembro, a Câmara Técnica da ABAR; e solicitou que as Diretorias informassem dois servidores interessados por Coordenadoria. Finalizando, o Presidente Carlos Porto informou sobre visita técnica para a área administrativa, no dia 27 de setembro de 2024, da Agência de Regulação de Alagoas (ARSAL). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

  
**CARLOS PORTO DE BARROS FILHO**

Diretor-Presidente

  
**FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA**  
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

  
**LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS**  
Diretora Administrativa Financeira

  
**ROBERTA BRITO ALECRIM**  
Ouvidora